



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 026/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 008/2018-IPSEP de 30 de Maio de 2018, publicada Diário Oficial dos Municípios da mesma data e retificada através da PORTARIA Nº 026/2019-IPSEP de 20/09/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 24/09/2019.

Art.2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidor público PAULO SILVA LIRA matrícula 485, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade ao estabelecido pelo art.40, §1º, inciso III, alínea b, da CF, com proventos com base na média aritimetica das 80% maiores remunerações.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 20 de Setembro de 2019.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

DECISÃO Nº 099/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 63 da Lei Municipal Nº 302/2002 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Nº 106/2019 que trata da análise da cobrança de ISSQN, juros e multa, à empresa Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A., por serviços prestados entre dezembro de 2014 e fevereiro de 2016, visto ter-se cumprido o Parecer da Procuradoria Municipal Nº 16/2019, aplicando-se a alíquota, juros e multa em vigência à época do fato gerador do tributo.

Montadas/PB, 23 de setembro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador: B62D1F6F



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R\$ 51.659,50; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - R\$ 38.934,00; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R\$ 60.150,25.

Nazarezinho - PB, 20 de Setembro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos

Código Identificador: 2D59CC2D



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00031/2019**

Torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00031/2019 Objeto; AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL BEBÊ DA CIDADANIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 04 de outubro de 2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do seu objeto. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador: BBA250CB

IPSEP

PORTARIA Nº 026/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 008/2018-IPSEP de 30 de Maio de 2018, publicada Diário Oficial dos Municípios da mesma data e retificada através da PORTARIA Nº 026/2019-IPSEP de 20/09/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 24/09/2019.

Art.2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidor público PAULO SILVA LIRA matrícula 485, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade ao estabelecido pelo art.40, §1º, inciso III, alínea b, da CF, com proventos com base na média aritmetica das 80% maiores remunerações.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 20 de Setembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador: E05F76ED

IPSEP

PORTARIA Nº 027/2019-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 007/2018-IPSEP DE 30 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios da mesma data e retificada através da PORTARIA Nº 027/2019-IPSEP de 20/09/2019, publicada pelo mesmo órgão, em 24/09/2019.

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora pública MARIA APARECIDA PINHEIRO, matrícula 373, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF, com proventos com base na média aritmetica das 80% maiores remunerações.